



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av: Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município portador de CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

**LOCADOR: DOVER NICOLINI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mormaço, portador de CPF nº 007.970.040-33, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de locação de uma sala comercial em alvenaria para funcionamento das Oficinas Terapêuticas, firmado em 23 de agosto de 2021, conforme Processo nº 32/2021, Dispensa de Licitação nº 12/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 5 (cinco) meses a contar de 24 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago a Contratada continuará sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 23 de agosto de 2021.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 24 de junho de 2022.

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal – Locatário

Douver Nicolini  
Buscar Assessoria Ltda - Locador

TESTEMUNHAS: